



MARIALVA

## Projeto regulamenta regime de sobreaviso para servidores do SAEMA

5 de maio de 2017

<b>Data</b>	<b>Fonte</b>	<b>Crédito da Imagem</b>
5 de maio de 2017	Assessoria de Imprensa da Câmara Municipal de Marialva	

Problemas de captação, abastecimento e distribuição de água, bem como coleta, tratamento e destinação do esgotamento sanitário não tem dia e nem horário para ocorrer. Por esse motivo, o Executivo apresentou o Projeto de Lei (28/2017), que regulamenta o regime de sobreaviso dos servidores do SAEMA, em especial dos encanadores. A proposta entrará em pauta na sessão ordinária desta segunda-feira (8) da Câmara Municipal de Marialva.

O regime de sobreaviso será de 12 horas durante o período diurno de segunda a domingo, mediante prévia escala feita pelo Diretor Operacional com dez dias de antecedência.

Durante o período de sobreaviso, o servidor deve permanecer em sua própria casa ou local próximo, em condições de ser contatado por telefone fixo, celular, e-mail, aplicativos de mensagens e redes sociais estando à disposição caso for chamado para prestar serviço.